



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N. ° 20/25 de 25.02.2025

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS
E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
BOM RETIRO.”**

A Prefeita Municipal de Bom Retiro – SC, usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro – SC:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, diante das festividades carnavalescas, nos dias **03 e 04 de março de 2025**, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Bom Retiro, excetuando-se os serviços prestados de coleta de lixo, que terão expediente normal nestes dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 25 de fevereiro de 2025.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

JAISON RICARDO STEIN
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda